

**LEI 1136 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010**

DENOMINA DE **JERONIMO LUIZ DE CASTRO – “PIPIU”**, O PRÓPRIO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Comendador Gomes - MG, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O próprio público destinado ao **GINÁSIO POLIESPORTIVO** localizado na Avenida Ildeu Duarte, nº.331 passa a denominar-se **JERONIMO LUIZ DE CASTRO – “PIPIU”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 14 de outubro de 2010.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO  
Prefeito Municipal